



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl 45/2010

45º GV - Vereador Paulo Frange

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva preparar o animal para fins de doação por meio de profissional capacitado para tanto, com objetivo de minimizar os impactos de adaptação e convivência em sua nova morada.

Ainda, cumpre-nos ressaltar que a presente proposta se justifica tendo em vista que o propósito principal é a proteção do bem estar dos animais, evitando maus-tratos, acidentes domiciliares e abandono.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores dessa Casa Para aprovação do presente projeto de lei, visto que revestido do mais alto interesse público.